



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1621 - 03 de agosto de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 02 - 05
<b>PUBLICAÇÃO SEMSA</b>	pag.: 05
<b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>	pag.: 05
<b>CENTRAL DE LICITAÇÕES</b>	pag.: 05 - 06



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1347/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **EVANIR FERNANDES DE ALMEIDA** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DAS 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
CPF: 059.961.152-20  
Data: 03/08/2023 12:43:10 -03:00



**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1349/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ADRIANA DA SILVA LOPES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DAS 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
CPF: 059.961.152-20  
Data: 03/08/2023 12:43:10 -03:00



**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1348/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **EVANIR FERNANDES DE ALMEIDA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DAS 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
CPF: 059.961.152-20  
Data: 03/08/2023 12:43:10 -03:00



**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1350/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **ARTHUR BARBOSA FLEXA DO NASCIMENTO** do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DA JUNTA MILITAR, DAS 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
CPF: 059.961.152-20  
Data: 03/08/2023 12:43:10 -03:00



**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1351/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ENRICK NASCIMENTO SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DA JUNTA MILITAR, DAS 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA . AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
Poder Assinante  
CPF: 089.961.182-20  
Data: 03/08/2023 12:43:10 -03:00



**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1352/2023 . GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Memorando 13.095/2023 - 1DOC/PMS, que trata do deslocamento da DIRETOR(A)-PRESIDENTE, Elaine De Araújo Ferreira Barros, para realizar viagem para participar do 1º Encontro Nacional de Gestores da Cultura, que ocorrerá no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**, DIRETOR(A)-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA . SANCULT, da sede de suas atribuições em Santana-AP, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, para participar do 1º Encontro Nacional de Gestores da Cultura, que ocorrerá no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** O deslocamento da Diretora-Presidente não irá gerar prejuízo a suas atividades laborais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA . AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
Poder Assinante  
CPF: 089.961.182-20  
Data: 03/08/2023 12:43:10 -03:00



**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1355/2023 . GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 10.322/2023 . 1DOC/PMS, que solicita autorização para o deslocamento da CORREGEDOR(A)-GERAL DO MUNICÍPIO . CGM/PMS, MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA, para realizar viagem para participar do Encontro Nacional de Corregedorias que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2023, em Brasília/DF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA**, CORREGEDOR(A)-GERAL DO MUNICÍPIO . CGM/PMS, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período compreendido de 06 a 10 de agosto de 2023, para realizar viagem para a participação do Encontro Nacional de Corregedorias que ocorrerá em Brasília/DF.

**Parágrafo único:** O deslocamento da Corregedor(a)-Geral do Município não irá gerar prejuízo a suas atividades laborais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA . AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
Poder Assinante  
CPF: 089.961.182-20  
Data: 03/08/2023 12:43:10 -03:00



**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1356/2023 . GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 10.322/2023 . 1DOC/PMS, que solicita autorização para o deslocamento da servidora KAREN RAYANNE CORDEIRO DA SILVA, para realizar viagem para participar do Encontro Nacional de Corregedorias que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2023, em Brasília/DF

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora, **KAREN RAYANNE CORDEIRO DA SILVA**, CONSULTOR TÉCNICO . CGM/PMS, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período compreendido de 06 a 10 de agosto de 2023, para realizar viagem para a participação do Encontro Nacional de Corregedorias que ocorrerá em Brasília/DF.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA . AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
Poder Assinante  
CPF: 089.961.182-20  
Data: 03/08/2023 12:43:10 -03:00



**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1358/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 035/2022, de 31 de outubro de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo Nº 1.048/2023 – 1DOC/PMS, que informa o deslocamento do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana – AP, no período de 05 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2023, para o cumprimento de Agenda Institucional em Brasília-DF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR poderes à **Vice-Prefeita, MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**, para responder pelo expediente desta **Prefeitura Municipal** no período de 05 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1359/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **FERNANDO LORHAN DA SILVA SANTOS** do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS . 4**, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA . AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
Papel: Assinante  
CPF: 039.861.182-20  
Data: 03/08/2023 13:47:35 -03:00   
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1360/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA** para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS . 4**, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA . AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
Papel: Assinante  
CPF: 039.861.182-20  
Data: 03/08/2023 13:47:35 -03:00   
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1361/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **JÚLIA PEREIRA GUERREIRO** do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I, DAS . 3**, do GABINETE DO (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA . AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Assinado digitalmente por  
SEBASTIÃO FERREIRA DA  
ROCHA  
Papel: Assinante  
CPF: 039.861.182-20  
Data: 03/08/2023 13:47:35 -03:00   
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



## PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 411/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** inteiro teor do processo 13.130/2023 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias da referida servidora, do mês de julho/2023;

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Suspender o gozo de férias da servidora IZA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA, Administradora, com matrícula 704267, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, a contar do dia 04 de JULHO/2023, a bem do serviço público.

**Artigo 2º** - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para o mês Setembro de 2023, de 01 de Setembro à 29 de Setembro de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de Julho de 2023.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 28 DE JULHO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
MAYARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Ribeiro  
CPF: 015.845.865-00  
Data: 2023.07.28 13:12:43 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMOP



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 057/2022 - SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: CONSTRUTORA NALDO BEZERRA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no Parecer Jurídico Nº 562/2023 da PGM/PMS de 19/07/2023, do Contrato nº 057/2022-SEMOP/PMS, firmado entre as partes, Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, artigo 65, § 8º desta Lei e artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Memorando nº 12.320/2023/PMS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Principal, para a REFORMA DA PRAÇA DO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

DA DOTAÇÃO: Para o Efeito Legal a NOVA Despesa decorrente desta contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Ficha: 826, (RECURSO DE EMENDAS INDIVIDUAIS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de julho de 2023

Anderson Ricardo de Almeida  
Secretário SEMOP/PMS  
Decreto 1166/2023 - PMS

**ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO**  
Secretário da SEMOP/PMS  
CONTRATANTE

## CENTRAL DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Administração  
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-  
SCL/SEMAD/PMS

Processo Administrativo nº 1355/2023-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 031/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de MENOR PREÇO POR LOTE, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTEGRAÇÃO TELEFONICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/PMS** conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 21/08/2023, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1012089, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 03 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente



ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA  
Data: 03/08/2023 09:53:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro SCL/SEMAD/PMS

Decreto nº 1166/2023-PMS

Secretaria Municipal de Administração  
CENTRAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 -  
SCL/SEMAD/PMS

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do Pregoeiro Josafá Weslen Costa Saraiva, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 46 do capítulo XII do Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve adjudicar o procedimento licitatório nº 192/2023- SEMOP/PMS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023/SCL/SEMAD/PMS, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO QUE SERÃO USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP**, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Adjudicado o Lote: 01 em favor da empresa: **M. C. SANTANA LDTA - CNPJ: 26.991.878/0001-20, valor total de R\$ 28.082.570,00 (Vinte e oito milhões, oitenta e dois mil e quinhentos e setenta reais).**

Santana/AP, 20 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente



JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA  
Data: 20/06/2023 12:21:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA**

PREGOEIRO - SCL/SEMAD/PMS

Decreto nº 1333 - PMS





**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n. 022/2023 –  
CL/SEMAD/PMS**

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, Conforme Art. 38, VII, da Lei n.º 8.666/93; Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, através do Pregoeiro Pedro Paulo Reis de Lima, resolve Adjudicar os itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/CL/SEMAD/PMS, procedimento licitatório nº 1148/2023-PMS, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital. Adjudica os itens: 01 e 03, objeto da licitação em favor da empresa: REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 13.380.815/0001-95, no valor total de R\$ 144.698,88 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Adjudica os itens: 02 e 04, objeto da licitação em favor da empresa: NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 20.061.104/0001-13, no valor total de R\$ 51.905,40 (cinquenta e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos). Valor total adjudicado R\$ 196,604,28 (Cento e noventa e seis mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

Santana/AP, 28 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PEDRO PAULO REIS DE LIMA  
Data: 28/07/2023 12:33:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Pedro Paulo Reis de Lima**  
Pregoeiro - CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1481/2023-PMS

